

PORTARIA Nº 121, DE 3 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 95, I, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 155/162 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/05);

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 10/2012, que estabeleceu normas gerais a serem observadas durante o período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral da Justiça promover a orientação, acompanhamento e avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento; e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício-Circular nº 167/2011, encaminhado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM, e o que mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 02013-7.2011.002,

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os Magistrados João Dirceu Soares Moraes, Roldão Oliveira Neto e Ivan Vasconcelos Brito Júnior como Juízes de Direito Formadores, para acompanhar a atuação dos Juízes Vitaliciandos, constantes do Anexo único desta Portaria, durante o período de estágio probatório.
- Art. 2º **DETERMINAR** a autuação e registro de processos individualizados, onde serão reunidas informações dos Vitaliciandos, com a imediata juntada de cópia do Provimento nº 10/2012 e da respectiva ficha funcional.

Parágrafo único. Após as providências de que trata o *caput* deste artigo, os autos deverão ser encaminhados à Ouvidoria do Poder Judiciário de Alagoas, para o fornecimento de eventuais informações concernentes às atividades desempenhadas pelos Juízes Vitaliciandos, sendo, em seguida, conclusos ao respectivo Juiz Formador.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 3º O Juiz Vitaliciando deverá encaminhar o relatório circunstanciado, produzido com base na unidade judiciária em que titularizado, conforme Ato Normativo nº 3, de 4 de janeiro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, impreterivelmente, até o dia 30 de julho do corrente ano.

Parágrafo único. Os Juízes Formadores deverão apresentar ao Corregedor Geral da Justiça relatório individualizado de acompanhamento de desempenho profissional de cada Juiz avaliado até o dia 10 de agosto do corrente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**Corregedor Geral da Justiça



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 121/2012

| Juiz de Direito Formador | Juízes de Direito Vitaliciandos | Unidade Judiciária (conforme Ato nº 003, de 04 de janeiro de 2012, da Presidência do TJ/AL) | Data Posse e Exercício |
|-----------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| | 1. Dr. José Eduardo Nobre Carlos | Limoeiro de Anadia | 15/10/10 |
| | 2. Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho | Cajueiro | 15/10/10 |
| | 3. Dra. Luciana Josué Raposo | Junqueiro | 15/10/10 |
| | 4. Dr. André Guasti Motta | Boca da Mata | 15/10/10 |
| | 5. Dr. Anderson Santos dos Passos | Girau do Ponciano | 15/10/10 |
| | 6. Dr. Edivaldo Landeosi | Cacimbinhas | 15/10/10 |
| | 7. Dra. Danielle Christine Silva Melo Burichel | Olho d'Água das Flores | 15/10/10 |
| | 8. Dr. José Miranda Santos Júnior | Feira Grande | 15/10/10 |
| | 9. Dr. Helestron Silva da Costa | Anadia | 15/10/10 |

| Juiz de Direito Formador | Juízes de Direito Vitaliciandos | Unidade Judiciária (conforme Ato nº 003, de 04 de janeiro de 2012, da Presidência do TJ/AL) | Data Posse e Exercício |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Dr. Roldão Oliveira Neto | 1. Dra. Soraya Maranhão Silva | Quebrangulo | 15/10/10 |
| | 2. Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Andrade | Joaquim Gomes | 15/10/10 |
| | 3. Dra. Marina Gurgel da Costa | Igaci | 15/10/10 |
| | 4. Dr. Diogo de Mendonça Furtado | Colônia Leopoldina | 15/10/10 |
| | 5. Dra. Laila Kerckhoff dos Santos | Novo Lino | 15/10/10 |
| | 6. Dr. Fausto Magno David Alves | Major Izidoro | 15/10/10 |
| | 7. Dra. Joyce Araújo dos Santos | São Sebastião | 15/10/10 |
| | 8. Dr. Phillippe Melo Alcântara Falcão | Maravilha | 15/10/10 |
| | 9. Dr. Francisco de Oliveira Portugal | Porto de Pedras | 15/10/10 |

| Juiz de Direito Formador | Juízes de Direito Vitaliciandos | Unidade Judiciária (conforme Ato nº 003, de 04 de janeiro de 2012, da Presidência do TJ/AL) | Data Posse e Exercício |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Dr. Ivan Vasconcelos Brito Júnior | 1. Dr.Kleber Borba Rocha | Água Branca | 15/10/10 |
| | 2. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel | São José da Tapera | 15/10/10 |
| | 3. Dra. Fabíola Melo Feijão | Porto Real do Colégio | 15/10/10 |
| | 4. Dr. Leandro de Castro Folly | Igreja Nova | 15/10/10 |
| | 5. Dra. Eliana Augusta de Menezes Acioly | Taquarana | 15/10/10 |
| | 6. Dra. Luana Cavalcante de Freitas | Teotônio Vilela | 15/10/10 |
| | 7. Dr. Lucas Lopes Dória Ferreira | Batalha | 15/10/10 |
| | 8. Dr. Bruno Acioli Araújo | Piranhas | 15/10/10 |